

PROCESSO Nº. 017/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.14.01



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia 06 de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2021.06.14.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da arena de vôlei da escola de Ensino Fundamental Professora Mizinha, no Município de Icapuí-CE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União edição do dia 18/06/2021 e jornal "O Estado", edição do dia 18/06/2021. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, aguardando-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Nesse interim, protocolou os envelopes a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.492.879/0001-31, e compareceu a sessão o representante da empresa F I DOS REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ 29.046.413/000199, o Sr. Francisco latagan dos Reis Silva, inscrito no CPF sob o nº. 982.143.493-20. Passando-se os quinze minutos de tolerância, a CPL procedeu a pesquisas no Setor de Cadastro para identificar se as empresas estavam devidamente cadastradas neste município. Realizada a pesquisa constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. Em seguida a Comissão passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, que foi examinada pelos membros da Comissão. Após, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais. Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de Qualificação Técnica pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inabilitadas na licitação, contudo a Comissão obrigou-se-á assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



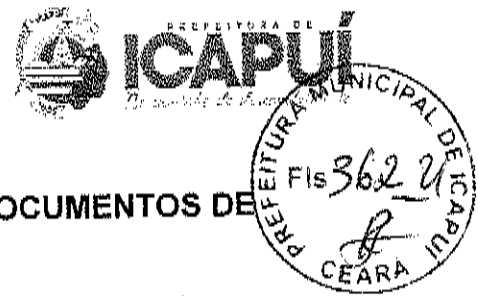
participantes na página do município: [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

Elinaldo Alves da Silva  
Membro

Renato de Sousa Rebouças  
Membro

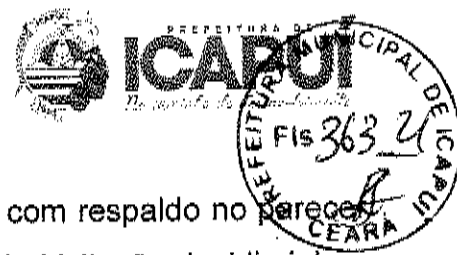
Francisco Iatagan dos Reis Silva  
Licitante



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.14.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
017/2021

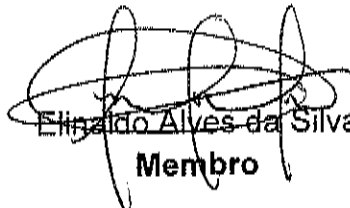
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA DE VÔLEI DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MIZINHA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.**


Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 250/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 23.492.879/0001-31 e **F I DOS REIS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 29.046.413/000199. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que a empresa **F I DOS REIS SILVA - ME** apresentou a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME** apresentou a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Porém a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União não teve sua autenticidade confirmada, conforme verificação no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmarAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PJ>, documento em anexo. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual preferiu



parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADA a empresa **F I DOS REIS SILVA – ME**, por atendimento às exigências do Edital. e INABILITADA a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, por não atender às exigências do Edital. Vale lembra que a INABILITAÇÃO da referida empresa não está em desacordo com o que disciplina o caput do art. 43, da LC 123/2006: "Art. 43º. as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)", no caso em tela não se trata de restrições, e sim, da falta de autenticidade. Nada mas havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 02/08/2021. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

  
Edinardo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Elizaldo Alves da Silva  
Membro

  
Renato de Sousa Rebouças  
Membro

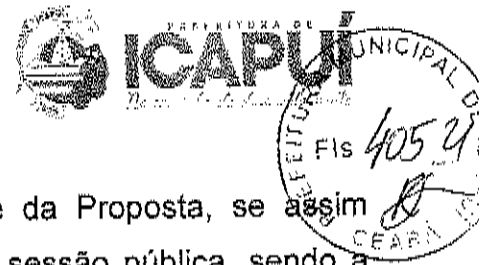


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTAS  
DE PREÇOS) DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.06.14.01 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 017/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA DE VÔLEI DA ESCOLA DE ENSINO  
FUNDAMENTAL PROFESSORA MIZINHA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.**

Às nove horas do dia dois do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos servidores: Edinardo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, com a finalidade de abrir os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, conforme resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal o Estado de 22 de julho de 2021. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min., como estava previsto no aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, aguardando-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Passando-se os quinze minutos de tolerância, observou-se que na ocasião não compareceu o representante da empresa habilitado para a fase acima citada, muito embora a convocação tenha sido feita. Logo em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada na primeira fase: F I DOS REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ 29.046.413/000199. Após a comissão abrir o envelope e observar os documentos da proposta da empresa, com o valor de R\$ 110.895,59 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), os membros em comum acordo e em conformidade com o item 12.1.9 do edital, suspenderam a sessão pública para que junto ao Setor Técnico Responsável da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, pudessem analisar a proposta da empresa. Assim que a Comissão Permanente de Licitação e o Setor Técnico finalizarem a análise da proposta, será lavrada outra Ata na qual consignará a vencedora do certame e como também, dará início do prazo para as empresas

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



interessadas, interpor recursos contra a referida análise da Proposta, se assim desejarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, sendo a ATA assinada por todos os membros presentes, depois de lida e aprovada.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

Edinaldo Alves da Silva  
Membro

Renato de Sousa Rebouças  
Membro


ATA DA SESSÃO INTERNA  
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.14.01  
PROCESSO Nº 017/2021



Às 15 horas do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e um, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 250/2021, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada no Processo Licitatório nº 017/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da arena de vôlei da escola de Ensino Fundamental Professora Mizinha, no Município de Icapuí-CE. Após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura da proposta, que emitiu parecer técnico datado de 06 de agosto de 2021 que assim reproduz-se a decisão: "**F I DOS REIS SILVA - ME** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários, Declaração de conhecimento do local e condições da obra. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 017/2021 todos os itens acima apresentados. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **F I DOS REIS SILVA - ME**". Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **F I DOS REIS SILVA - ME**, com o valor de R\$ 110.895,59 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Educação. Devido à ausência da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 15h:45min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão permanente  
de Licitação

  
Edinaldo Alves da Silva  
Membro

  
Renato de Sousa Rebouças  
Membro



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 017/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.14.01**

O Secretário de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 017/2021, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **F I DOS REIS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 29.046.413/0001-99, situada na Rua Serra de Cajuais, s/n- Cajuais-Icapuí-CE, pela proposta no valor de R\$ 110.895,59 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2021.06.14.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da arena de vôlei da escola de Ensino Fundamental Professora Mizinha, no Município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 017/2021 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2021.06.14.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 26 de agosto de 2021.

**Duimberto de Freitas Cruz**  
Secretário de Educação